



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0578
2332787/0095

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
432239

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 de julho de 2016.

IMÓVEL



Apartamento 808 do Bloco 4 com dependência na cobertura do prédio em construção situado na Avenida Tim Maia (cantor) nº 7095, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem cobertas ou descobertas, situadas indistintamente no subsolo ou pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,002256 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48302, que mede em sua totalidade 183,13m de frente para a Avenida Tim Maia (cantor), mais 15,708m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Miguel Antônio Fernandes por onde mede 74,41m; 60,60m de fundo; 210,83m a direita em dois segmentos de 132,13m, mais 78,70m; 167,50m a esquerda, confrontando ao fundo com o prédio nº 615 da Rua Sílvia Pozzanna, a direita com o prédio nº 1465 da Avenida Miguel Antônio Fernandes e a esquerda com o lote 13 do PAL 44828 da Avenida Tim Maia (cantor). **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3100219-9 e 3100220-7 (MP), **CL** 09562-0. **PROPRIETÁRIA:** AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Brickell Holding Participações S/A e outros, **parte** através da escritura de 18/06/12 do 6º Ofício de Petrópolis/RJ, livro BR-57, fl. 1, registrada em 02/08/12 com o nº 9 na matrícula 260181-A e **parte** através da escritura de 18/06/12 do 6º Ofício de Petrópolis/RJ, livro BR-57, fl. 5, registrada em 17/08/12 com o nº 8 na matrícula 260182-A. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.--
O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 17/12/13 com o nº 2 na matrícula 400589 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 08/11/2013, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRCBT-L7WCW-DVNNZ-V8JW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432239

FICHA

1

VERSO

prazo desistir da incorporação caso não comercialize 2/3 das unidades; que os aptºs 901 a 908, 911 e 912 dos blocos 1 e 6 e aptºs 801 a 808, 811 e 812 dos blocos 2, 3, 4 e 5 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 658 vagas de garagem, sendo 279 vagas cobertas situadas no subsolo e 379 vagas situadas no pavimento de acesso, sendo 2 vagas cobertas no bloco 2, 8 vagas cobertas no bloco 3, 3 vagas cobertas no bloco 4, 7 vagas cobertas no bloco 5, 5 vagas cobertas no bloco 6 e 354 vagas externas descobertas. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões da Justiça do Trabalho, 1º ao 4º e 7º Distribuidores desta comarca, Distribuidores Cíveis e Justiça do Trabalho da comarca de São Paulo/SP, constam distribuições contra a sócia EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo, e que da certidão de Situação Fiscal Imobiliária referente a inscrição 3100220-7, constam débitos do exercício 2011. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 17/12/13 com o nº 3, na matrícula 400589, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 3 **CANCELAMENTO:** Consta averbado em 14/01/14 com o nº 4 na matrícula 400589, o **CANCELAMENTO** do **PRAZO DE CARÊNCIA** constante do registro 2 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, face renúncia da incorporadora ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS
Segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
432239

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

IMOBILIÁRIOS LTDA, através do requerimento de 19/12/13.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 4

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 07/08/14 com o nº 5 na matrícula 400589, que ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com as seguintes cláusulas: 1ª) A ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA é titular do processo administrativo nº 02/270215/2012, através do qual requereu licença para construção de grupamento residencial multifamiliar no imóvel; 2ª) A ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA assume o compromisso de efetuar o pagamento de R\$3.122.192,18, importância esta correspondente à parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão conforme Decreto 'N'18437 de 03/03/2000 e suas alterações, aplicados sobre 586 unidades licenciadas. 3ª) A ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA se compromete a transferir à conta corrente nº 295661-6 - PCRJ EQUIP URB COMUM PÚBLICOS, CNPJ 42.498.733/0001-48, Agência Governo nº 2234-9, a importância estipulada na Cláusula 2ª deverá ser corrigido em função do custo atualizado de uma escola padrão, fornecido pela Rio - Urbe, à época de seu pagamento; 4ª) A celebração do presente Termo, não exime a ÁQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, da perfeita obediência à demais regras estabelecidas nos Decretos nºs 322/76 e 4691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações; 5ª) Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de 'habite-se', no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista na cláusula 3ª, apresentando o comprovante bancário, com o número do processo indicado

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRCBT-L7WCW-DVNNZ-V8JW2>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432239

FICHA

2

VERSO

no mesmo, na U/CGPE da Secretaria Municipal de Urbanismo.
§ Único: O valor do depósito acima mencionado está calculado para o mês de OUTUBRO/2013 nos termos do parágrafo - único da cláusula 3ª e de acordo com o memorando da Rio Urbe junto ao presente processo; 6ª) O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5

RETIFICAÇÃO: Consta averbado em 05/11/15 com o nº 6 na matrícula 400589, através do requerimento de 06/07/15, a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2 de MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO nas alíneas 'd', 'e', 'g', 'h', 'j', 'n' e 'p' do art. 32 da Lei 4591/64, face as modificações havidas no projeto, dele constando que o empreendimento será desenvolvido em **2 FASES: 1ª FASE** constituída pelos BLOCOS 2 a 5, com 484 vagas de garagem, sendo 279 vagas cobertas situadas no subsolo, e 205 vagas de garagem situadas no pavimento de acesso, sendo 22 vagas cobertas, e 183 vagas descobertas, e mais 1 vaga de carga e descarga; e a **2ª FASE** constituída pelos Blocos 1 e 6, com 174 vagas de garagem situadas no pavimento de acesso, sendo 4 vagas cobertas, 170 vagas descobertas, e 1 vaga de carga e descarga, dele constando que não haverá prazo de carência para cada uma das fases, se comprometendo a incorporadora, a fazer a comunicação expressa ao Oficial do Registro Imobiliário, do início da comercialização a público de suas unidades pertencentes a 2ª fase; e que o empreendimento terá 658 vagas de garagem, sendo 279 vagas cobertas situadas no subsolo, e 379 vagas situadas no pavimento de acesso, das quais 353 vagas são descobertas e 26 vagas são cobertas distribuídas da seguinte forma pelos blocos: 2 vagas cobertas no bloco 2, 10 vagas cobertas no bloco 3; 3

Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432239

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

vagas cobertas no bloco 4; 7 vagas cobertas no bloco 5; e 4 vagas cobertas no bloco 6. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o nº 7 na matrícula 400589, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel dada por AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$93.390.700,25, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento da dívida em 05/11/17, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 9 na matrícula 400589, a **RETIFICAÇÃO** a averbação 3, constante da averbação 2, para constar que o patrimônio de afetação se refere somente à primeira fase do empreendimento, constituído pelos blocos 2, 3, 4 e 5. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 400589, instruído pela certidão nº 24/0029/2017 de 22/03/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido
Segue no verso



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432239

FICHA

3

VERSO

em 22/03/17. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 07/04/17, prenotado em 12/04/17 com o nº 1741503 à fl. 62v, do livro 1-JE, fica averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 4, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.-----

O Oficial

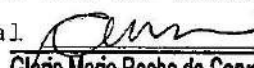

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECAN40595 QIC

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16737 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** da 1ª fase do empreendimento denominado "RG PERSONAL RESIDENCES", através do instrumento particular de 24/01/17. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2017.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECBW79317 JCH

AV - 11

ADITAMENTO: Pelo instrumento particular de 02/06/17, prenotado em 06/07/17 com o nº 1754840 à fl. 242v do livro 1-JF, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 6, para constar que as partes retificam o prazo de carência de 6 meses, fica alterado para 12 meses, compreendido entre 05/12/16 e 05/11/17; o prazo de amortização de 6 meses, fica alterado para 3 meses, compreendido entre 05/12/17 e 05/02/18; o prazo de vencimento final do contrato estabelecido para ocorrer em 05/11/17 fica alterado para 05/02/18 e que a taxa efetiva anual de 8,90% e a taxa efetiva mensal de 0,713028%, ficam

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432239

FICHA


4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

alteradas para taxa efetiva anual de 11,00% e taxa efetiva mensal de 0,873459%, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.=====

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECEP51202 QXC

AV - 12 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 13/12/17, prenotado em 24/01/18 com o nº 1787479 à fl. 218 do livro 1-JJ, fica averbado o **ADITAMENTO** a averbação 6, para constar que as partes retificam o prazo de carência de 12 meses, fica alterado para 18 meses, compreendido entre 05/12/16 e 05/05/18; o prazo de amortização de 3 meses, fica alterado para 2 meses, compreendido entre 05/06/18 e 05/07/18; o prazo de vencimento final do contrato estabelecido para ocorrer em 05/02/18 fica alterado para 05/07/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.-----

O Oficial


Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS: 49000/033-RJ

ECJZ90233 REZ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 20/09/18, prenotado em 12/01/21 com o nº 1954858 à fl.246v do livro 1-LG, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDQF29422 WTQ

Segue no verso



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
432239	4
	VERSO

R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/11/20, prenotado em 12/01/21 com o nº 1954859 à fl.246v do livro 1-LG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por AQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de SHEILA FERREIRA DE ANDRADE, empresária, identidade DETRAN/RJ 11614735-6, CPF 084.514.547-98, e seu marido MÁRCIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, autônomo, identidade DETRAN/RJ 080430994, CPF 018.044.527-85; brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$647.347,60. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2355295 em 23/11/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$647.347,60 Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-R

EDQF53706 FNG

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SHEILA FERREIRA DE ANDRADE e seu marido MÁRCIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$359.127,60, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$643.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$359.127,60. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-R
Segue na ficha 5

EDQF53708 KBG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRCBT-L7WCW-DVNNZ-V8JW2>



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

432239

FICHA

5

CNM: 089425.2.0432239-62
**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, instruído por certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica, fica averbado o número 3354031-1, CL 22958-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-R.1

EDQF53710 HXK

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-R.1

EDQF53713 CBN

AV - 18 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 29/05/23 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/05/23 com o nº 2126352 à fl.112 do livro 1-ME, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 08/03/22, em face de SHELIA FERREIRA DE ANDRADE, CPF 084.514.547-98, decidida nos autos da ação oriunda da 20ª Vara Criminal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00121131220228190001 - Protocolo nº 202203.0814.02041240-I A-540. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM50364 VQW

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 17/03/23, prenotado em 21/03/23 com o nº 2113980 à fl.267 do livro 1-MC e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 03/05/23, instruído por Certidão Positiva do 1º

Segue no verso



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0432239-62

MATRÍCULA

432239

FICHA

5

VERSO

Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários SHEILA FERREIRA DE ANDRADE e seu marido MÁRCIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, realizada em 24/05/23, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$14.651,75. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEND83967 RTJ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 21/06/23, prenotado em 21/06/23 com o nº 2131235 à fl. 287v do livro 1-ME, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de **INTIMAÇÃO** dos fiduciários SHEILA FERREIRA DE ANDRADE e seu marido MÁRCIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, em virtude de quitação das parcelas em atraso, dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$14.777,41. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EENE04895 NSI

AV - 21 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 11/02/26, prenotado em 12/02/26 com o nº 2318959 à fl.137v do livro 1-NE, instruído por Certidão Positiva do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários SHEILA FERREIRA DE ANDRADE E SEU MARIDO MÁRCIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, anteriormente
Segue na ficha 6



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0432239-62

MATRÍCULA

FICHA

432239

6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 5

qualificado, realizada em 25/02/26, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$11.779,81. Rio de Janeiro, 27 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFC22309 PAY

AV - 22

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 22/04/26, prenotado em 27/04/26 com o nº 2332787 a fl. 34 do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes SHEILA FERREIRA DE ANDRADE e seu marido MÁRCIO DE FREITAS DO NASCIMENTO, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 21, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da indisponibilidade averbada com o nº 18. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2946711 em 17/04/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$813.645,00. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFC90568 WVB

AV - 23

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO**
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRCBT-L7WCW-DVNNZ-V8JW2>



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCQ92403 QHO

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2332787/0095

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0432239-62

MATRÍCULA

432239

FICHA

6

VERSO

FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$359.127,60. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ90571 WBY

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZRCBT-L7WCW-DVNNZ-V8JW2>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

